



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

173

RESOLUÇÃO N° 0457/04
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0027/04
PROCESSO N° 3470/04
"Dispõe sobre a composição de Comissão de Assuntos Relevantes".

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a compor, nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes que se destina a manter contatos com a Telefonica, Sabesp e Bandeirante de Energia, com o objetivo de colher dessas empresas informações relativas ao programa de melhorias para nosso Município, assim como apresentar pauta de reivindicações formuladas pela população.

Parágrafo único - Referida Comissão será composta por cinco (5) membros, tendo cento e oitenta (180) dias como prazo de funcionamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 2004.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo